



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EDITAL Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, por sua Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, em especial o Código Tributário Municipal, NOTIFICA, de forma global e impessoal, os proprietários titulares do domínio útil, ou possuidores a qualquer título, de imóveis localizados na zona urbana deste Município, que no 1º dia do mês de janeiro de 2024 ocorreu o FATO GERADOR do IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) do ano de 2024, NOTIFICA-OS ainda que:

1. Os Boletos de que trata este Edital referente aos IPTU's de 2024, serão entregues de forma simples, sem declaração de recebimento por parte do contribuinte, conforme estabelecido no Decreto nº 65, datado de 29 de dezembro de 2023:
 - a) Para os contribuintes residentes fora do Município, os Documentos de Arrecadação Municipal (DAM's) serão entregues pelos correios, sem declaração de recebimento.
 - b) Para os contribuintes residentes no Município, os DAM's serão entregues por servidores da Divisão de Arrecadação Tributária (DAT).
2. O contribuinte poderá retirar o DAM (Documento de Arrecadação Municipal) nas seguintes opções:
 - a) No site do Município de Presidente Kennedy <https://www.presidentekennedy.es.gov.br/>;
 - b) Pelo e-mail tributacao@presidentekennedy.es.gov.br;
 - c) Na Divisão de Arrecadação Tributária - DAT da Secretaria Municipal de Fazenda, telefones (28)3535-1951 e (28)3535-1952 Presidente Kennedy - Espírito Santo, no período 8 h às 17 h.
3. O vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) com descontos para o exercício de 2024, fica fixado para o **dia 31 de março de 2024**.
4. O recolhimento poderá ser realizado conforme o estabelecido no Calendário Fiscal 2024, conforme Anexo Único do Decreto nº 65, de 29 de novembro de 2023.
5. As parcelas não poderão ser inferiores ao valor de 50% da UPMPK - Unidade Padrão do Município de Presidente Kennedy, e o parcelamento deverá ser pago até a data do vencimento, conforme se verifica no art. 81, § 1º, inciso III do Decreto de nº 013/2009.
6. O não pagamento dos tributos nas datas previstas neste Edital sujeita o contribuinte aos acréscimos previstos em Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

7. O reajuste está previsto no art. 314 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 02/2008.

8. Os contribuintes que se enquadrem nas hipóteses de isenção descrita no Código Tributário Municipal, deverão solicitá-la através de requerimento, conforme determina o artigo 167 do Decreto 013/2009. Sendo deferido o pedido de isenção, este abrangerá todo o exercício requisitado para concessão.

9. O atendimento ao contribuinte será feito pela Divisão de Arrecadação Tributária, no horário de 8h00 às 17h00, diretamente na Divisão, pelos telefones (28)3535-1951, (28)3535-1952 ou pelo e-mail: tributacao@presidentekennedy.es.gov.br.

Observação: Por conta do estabelecido no Decreto nº 67, de 19 de dezembro de 2023, durante o período de 1º de janeiro de 2024 à 20 de março de 2024, o horário de atendimento ao contribuinte será conforme abaixo descrito:

I – de segunda à quinta-feira, das 08h00 às 15h00;

II – às sextas-feira, das 08h00 às 12h00.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Presidente Kennedy, em 04 de janeiro 2024.

Roselaine de Oliveira Barbosa
Gerente de Cadastro Imobiliário

Anquizes Meirelles Cunha
Chefe da Divisão de Arrecadação Tributárias

Michele Bajense Venturim
Secretária Municipal da Fazenda – SEMFAZ

CERTIDÃO <i>Edital</i> Nº 001/2024
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em: 05 / 01 / 2024
Servidor:



EDITAL Nº 001/2023.

PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 000027/2024
05/01/2024 - 09:42:37
Prefeitura de P. Kennedy/ES

CERTIDÃO Certifico que <i>Edital</i> nº 001/2024
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº014, De 09/05/2019.
Data: 05 / 01 / 2024
Servidor(a):
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES